

----- ACTA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO:-----

----- No dia vinte e três do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e quatro, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara Municipal; e, Humberto Francisco da Rocha, Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves, Maria de Lurdes Fernandes e Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.--

----- Também estiveram presentes os Senhores: Chefes de Divisão de Obras e Equipamento-António Jorge Nunes e Saneamento Básico-Vitor Manuel do Rosário Padrão; Arquitecto Principal-Luís Mário Doutel; Chefe de Repartição de Expediente Geral-Maria José dos Reis; Chefe da Secção de Expediente Geral-Maria Aida Terrão de Carvalho Vaz; e, Técnico Adjunto de Construção Civil-José Carlos Alves Batista.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- Não esteve presente o Senhor Vereador Fernando Ferreira da Silva Andrade, por se encontrar em gozo de férias, tendo sido, por unanimidade, justificada a respectiva falta.-----

----- O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, informou de que, nas duas próximas reuniões não estará presente, por ter que se ausentar da Cidade por motivo de gozo de férias.--

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE AGOSTO DE 1994:- Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- **2.- TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Foi de-  
liberado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia  
de Espinhosela a importância de cinquenta mil escudos.-----

----- **3.- FORMAÇÃO PROFISSIONAL:-** Presente uma comunicação via  
FAX da PMG-PSICOLOGIA E MULTIGESTÃO, LDA., informando esta Câma-  
ra Municipal que, por despacho de S. Exa. a Senhora Secretária  
de Estado da Modernização Administrativa, foi aquela Empresa  
acreditada nos termos do Decreto-Lei n. 9/94, de 13 de Janeiro,  
para realizar acções de formação para a Administração Pública.  
Por este motivo encontram-se ao inteiro dispôr desta Câmara Mu-  
nicipal para em conjunto valorizarem os Recursos Humanos desta  
Autarquia.-----  
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- **4.- PESSOAL-REQUISIÇÃO:-** Pelo Senhor Presidente da Câmara  
foi dado conhecimento do ofício no. 8204, da Comissão de Coordena-  
ção da Região o Norte, o qual informa de que no dia 16 do cor-  
rente mês se apresentou nesta Câmara Municipal, BELMIRO MARTINS  
RAMOS-Desenhador Especialista-nível 4-do quadro privativo daque-  
la Comissão, a fim de aqui prestar serviço em regime e requisí-  
ção.-----  
----- A Câmara Municipal concordou, por unanimidade, com a re-  
quisição do referido funcionário.-----

----- **5.- CARREIRA DE SERVIÇO REGULAR AÉREO:-** Presente novamen-  
te o processo da FIRMA UNIVERS CARS, com sede na Avenida de Re-  
publique-Nanterre-Paris, acompanhado de parecer do Director do  
Aeródromo, sobre a operação do BAE-146.-----  
----- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi informado de que, no  
próxima dia 26 quando se deslocar a Lisboa, irá aos Serviços da  
ANA, a fim de que sejam dados os esclarecimentos necessários,  
no sentido de esta Câmara Municipal se poder pronunciar sobre o  
assunto.-----

----- **6.- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-** Foi tomado conhecimento  
do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 19 do corrente  
mês, que apresentava os seguintes saldos:-----  
----- Operações Orçamentais..... -53 263 050\$00; e,-----  
----- Operações de Tesouraria..... 145 390 445\$00.....

----- **7.- DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** O Senhor Presidente da Câmara  
informou que no dia 26 do corrente mês, se desloca a Lisboa, a  
fim de assinar o Contrato-Programa do Alto Sabor e tratar de ou-  
tros assuntos na ANA e no Tribunal de Contas.-----

(Acta no. 32/94, e 23/08/94)

----- Mais informou que, nos dias 23 e 24 se desloca a Lisboa, a fim de tratar de diversos assuntos relacionados com a ajardinamento desta Cidade, o Assessor do Gabinete da Presidência da Câmara José dos Santos Afonso Gonçalves e o Motorista de Ligeiros José Elias Barreira Vaz.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiverem direito.-----

----- **8.- LEGISLAÇÃO:-** A Chefe de Repartição de Expediente Geral informou que foi publicada no dia 19 do corrente mês a Lei no. 26/94, que regulamenta a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares.

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade chamar a atenção dos Serviços respectivos, a fim de ser dado cumprimento, dentro dos prazos, ao estabelecido pelo referido diploma legal.-----

----- **9.- FESTA DA JUVENTUDE, EM ESPINHOSELA:-** Presente um ofício da Junta de Freguesia da Espinhosela, informando de que, no dia 4 de Setembro do corrente ano, vai ter lugar na aldeia de Vilarinho, daquela Freguesia, a tradicional "Festa da Juventude" e pedindo a comparticipação deste Executivo para ajudar os Jovens a suportar as respectivas despesas.-----

----- A Câmara Municipal atendendo a que a festa é realizada por jovens e que estes devem ser apoiados em iniciativas que os levem a uma vivência sã e educativa, deliberou, por unanimidade, comparticipar com a importância de 40 000\$00.-----

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE AGOSTO DE 1994

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

-----AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições sob os números 2497 à 2641/94, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 4 678 017\$00 (quatro milhões seiscentos e setenta e oito mil e dezassete escudos).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das respectivas despesas.-----

-----CONCURSOS: Presentes os processos de concurso a seguir indicados, procedeu-se à abertura das respectivas propostas:

-----AQUISIÇÃO DE DIVERSO MATERIAL PARA INFORMÁTICA:

- NCR Portugal, Lda.;
- Discofita, Lda.;
- Simbolo, Lda.;
- Nordinford Soluções informáticas;

-----AQUISIÇÃO DE PAPEL CONTINUO PARA COMPUTADOR;-----

- Papelmunde, Lda.;
- ST-Seara Tavares, Lda.;
- Nordinford Soluções Informáticas;

-----Foi deliderado, por unanimidade, que a Secção de Aprovisionamento em conjunto com a Secção de Informática, façam uma análise pormenorizada dos respectivos concursos, a fim de serem presentes a uma próxima reunião.-----

-----Acompanhado de uma informação da Divisão de Obras e Equipamento, presente novamente à reunião o processo de concurso a seguir indicado:

-----AQUISIÇÃO DE FERROS DIVERSOS;

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o material às firmas que apresentaram mais baixo preço, de acordo com a informação da respectiva Divisão.-----

14.º 33  
ACTA N. 31 DE 1994.08.23

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO



E.M. 540 DE PARADINHA NOVA A CALVELHE - JUROS DE MORA:- Mediante informação da Divisã de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar os juros de mora no valor de 252.508\$00, à firma Ilídio José Carreiro da Veiga, com sede em Mogadouro.

PAVIMENTAÇÃO DO CRUZAMENTO DE VALE DE ÁLVARO - JUROS DE MORA:- Este assunto foi retirado por falta de elementos.

ARRUAMENTOS DE LIGAÇÃO AO BAIRRO DO PINHAL PELA AVENIDA ABADE DE BAÇAL E ZONA DA ESCOLA PREPARATÓRIA N.2 - JUROS DE MORA:- Este assunto foi retirado por falta de elementos.

ACESSO POENTE 1. FASE:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, procer à aprovação do auto de recepção provisória, da obra referida em epígrafe.

MATADOURO MUNICIPAL DE BRAGANÇA - ENTREGA DE PROPOSTAS:- Tendo terminado o prazo para entrega das propostas relativas à obra referida em epígrafe, foram presentes as seguintes, com os nomes dos concorrentes e preços a saber:

-Grape-Agro-Industria Projectos e Equipamento, lda-----  
Lda--13.900.000\$00;

-Projecta, Lda - Planeamento e Realização de Obras Gabinete de Engenharia Civil Topografia e Arquitectura--18.000.000\$00;

-Gerap - Estudos Planeamento e Projectos, Lda--13.250.000\$00;

-Agropromotora - Cooperativa Produtora de Projectos Agrícolas, CRL--Esta firma informou que no momento nã lhes é possível concorrer, em virtude de compromissos assumidos com outras empresas.

Deliberado por unanimidade, enviar as respectivas propostas para estudo e análise da Divisão de Obras e Equipamento.

№. 32  
ACTA N. 31 DO DIA 23 DE AGOSTO DE 1994

**DIVISÃO DE URBANISMO**

**LICENÇAS DE OBRAS-APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:-**

Presente os seguintes requerimentos de licença de obras bem como os respectivos projectos:

- De **CÉSAR AMÉRICO RODRIGUES PRAÇA**, para reapreciação dos processos: substituição do telhado, retirada de mecos da vieira e colocação da porta da garagem, junto ao edifício da Caixa Geral de Depósitos, Bragança.

- Deliberado, por unanimidade deferir o solicitado, de acordo com a proposta apresentada e com a informação n. F.93005, proc.14/3 de 15.06.93 do Gabinete da Zona Histórica de Bragança, que se transcreve: "A solução apresentada foi anteriormente acordada, pelo que se propõe a sua aprovação de acordo com os desenhos apresentados e anexos ao processo.

- De **ANTÓNIO MIRANDA**, aditamento ao projecto n. 78/78 para transformação do imóvel, sito no Br. do Pisco, Rua Alexandre Faria, n. 36, Bragança, em duas habitações: um T1 a nível do Rés do Chão e um T2 a nível do andar, ficando a Cave a pertencer à habitação a nível do Rés do Chão.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

**C E R T I D Õ E S :**

-Presente o requerimento de **FRANCISCO ANTÓNIO DOS SANTOS**, em que solicita uma certidão de propriedade horizontal, do prédio urbano, sito no Bairro de Vale de Álvaro, Freguesia da Sé, composto de cave, rés do chão e primeiro andar, com a área coberta de 230 m<sup>2</sup> e logradouro, com a área de 205 m<sup>2</sup>, a confrontar de Norte com lote 103, de Sul e Nascente com rua pública e de Poente com lote 80, inscrito na matriz da referida freguesia da Sé, sob o artigo 4 783, devidamente licenciado por esta Câmara Municipal, conforme alvará de licença de obras n.687/93. Obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras: A e B, unidades independentes e isoladas entre si. Ambas as fracções têm saída própria para partes comuns do prédio e daí para a via pública.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- Presente o requerimento de **HERMÍNIO DOS ANJOS MEIRINHOS, BENIGNO AUGUSTO AFONSO E MANUEL LUIS SÁ**, na qualidade de únicos sócios e gerentes e em representação da Sociedade Comercial por quotas "AFONSO E MEIRINHOS, LIMITADA", com sede em Bragança, á Avenida Sá Carneiro-Edifício Parque, 1 andar, em que solicitam uma certidão de propriedade horizontal, do prédio urbano, sito na Zona designada por Santa Apolónia, ou Vale Churido, lote F, freguesia da Sé, desta cidade de Bragança, composto de cave, rés do chão, sobreloja, primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto andares, a confrontar de Norte com lote G, de Sul com lote E, de Nascente com rua pública e de Poente com logradouro público, omissos na matriz, tendo sido feita a participação para a sua inscrição, na Repartição de Finanças de Bragança, devidamente licenciado por esta Câmara Municipal, conforme alvará de licença n.398/93. Obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z, unidades independentes e isoladas entre si. As fracções A a N têm saída própria para a via pública, e as restantes têm saída própria para partes comuns do prédio e daí para a via pública.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

-Presente o requerimento de **MÁRIO XAVIER PIRES**, em que solicita uma certidão de propriedade horizontal, do prédio urbano sito na Boavista, lote B7, a confrontar de Norte com lote B6, de Sul com loteamento e urbanização da Boavista, de Nascente com loteamento e urbanização da Boavista e de Poente com via pública, a que lhe correspondeu a licença de habitabilidade n.205, passada por esta Câmara Municipal em 9.12.93. Obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, unidades independentes e isoladas entre si. A fracção designada pela letra H ou seja o rés do chão fica com direito ao uso privativo do terraço que lhe fica contíguo, terraço esse, ao qual somente esta fracção tem acesso. O prédio tem duas saídas distintas e isoladas para a via pública.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- Presente o requerimento de **ANTÓNIO PIMENTÃO VEIGA**, na qualidade de procurador de JOSÉ JARRETE VEIGA, em que solicita uma certidão de propriedade horizontal, do prédio urbano, sito na Avenida do Sabor, Freguesia de Santa Maria, desta cidade de Bragança, omissos na respectiva matriz, mas tendo sido feita a participação para a sua inscrição em 22 de Junho findo, e ao qual coube a licença de construção n. 348 emitida por esta Câmara Municipal em 30.05.94. Obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, X, unidades independentes e isoladas entre si. A fracção identificada com a letra "L", ou seja a habitação, sita no rés do chão direito, tem direito ao uso exclusivo do terraço, que lhe fica contíguo. As fracções destinadas a garagens têm saídas, directamente, para a via pública, por uma saída comum; a fracção que se destina a comércio, tem saída própria, para a via pública; e as fracções que se destinam a habitação têm saída para uma parte comum, e desta para a via pública.

-Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

----- **AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMERCIAL:** - - Pela Divisão de Urbanismo foi apresentado o projecto de ampliação do Centro Comercial vulgarmente conhecido por Domus Hipermercados, sito na Zona Industrial das Cantarias, nesta Cidade, requerida por ÁGORA SUPERMERCADOS, S.A.-----

----- De acordo com o parecer da referida Divisão e após parecer prévio da Comissão de Coordenação da Região do Norte, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto, bem como o Protocolo de cedências e compensações, previamente negociado, que foi presente, tendo sido dados poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o assinar, o qual, depois de devidamente assinado, pelos dois intervenientes, fica anexo a esta Acta, dando-se por integralmente transcrito, para todos os efeitos legais.-----

----- Relativamente aos parâmetros da Comissão de Coordenação da Região do Norte sobre a melhoria das acessibilidades, verifica-se que a semaforização e acessos pela Avenida das Cantarias estão a ser executados com acompanhamento desta Câmara Municipal.-----

----- Quanto ao acesso alternativo, ligando à Rotunda do NERBA, o mesmo será executado por esta Câmara Municipal, aquando da realização da respectiva fase das Infraestruturas da Zona Industrial.-----

----- **CENTRO COMERCIAL - CLASSIFICAÇÃO:** - Nos termos da Portaria no. 424/85, dde 5 de Julho, o Senhor Presidente da Câmara propôs que seja atribuída a classificação de Centro Comercial ao estabelecimento comercial vulgarmente conhecido por DOMUS-HIPERMERCADOS, sito na Zona Industrial de Bragança ao Alto das Cantarias.-----

----- Verificando-se que o referido estabelecimento obedece aos requisitos enunciados pelo referido diploma legal, foi deliberado, com três votos a favor dos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores Humberto Francisco da Rocha e Maria de Lurdes Fernandes e dois contra dos Senhores Vereadores Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luís Manuel Madureira Afonso classificar como Centro Comercial o estabelecimento em questão.-----

----- O Senhor Vereador Carlos José Cadavez não esteve presente no acto da votação deste assunto.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte declaração de voto:-----

-- "Votei favoravelmente pois qualquer outro sentido de voto só se compreenderia pelo absurdo e obviamente conduziria a uma deliberação nula - talvez desejável - por ferir o disposto na Portaria no. 424/85, dde 5 de Julho".-----

----- Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto:-----

----- "Votam contra pelo facto de em reunião extraordinária de 6 de Julho do ano em curso, ter aprovado a Câmara Municipal aquela unidade como supermercado."-----

----- **CENTRO COMERCIAL - HORÁRIO DDE FUNCIONAMENTO:** - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi sugerido aos Senhores Vereadores que pensassem no Horário a fixar para funcionamento do Centro Comercial, vulgarmente conhecido por DOMUS HIPERMERCADOS, enquanto se aguardam os pareceres, já previamente solicitados, das Entidades ou Instituições indicadas no Artigo 3. do Decreto-Lei no. 417/83, de 25 de Novembro.-----



## **PROTOCOLO**

Entre a Câmara Municipal de Bragança, e a empresa Ágora-Supermercados S.A. aqui representadas, a primeira pelo Sr. presidente da Câmara e a segunda pelo presidente do Conselho de Administração é constituído o presente protocolo regido pelas cláusulas seguintes:

### **Primeira**

A empresa Ágora-Supermercados S.A., é a proprietária do Centro Comercial Domus instalado na zona industrial de Bragança ao Alto das Cantarias;

### **Segunda**

A Câmara Municipal, a título de compensação dos encargos de infraestruturas de apoio aos terrenos ocupados pelo Centro Comercial Domus recebe benfeitorias públicas no valor de 50.000 contos, por acordo com a empresa Ágora-Supermercados S.A.

### **Terceira**

Essas benfeitorias no valor de 50.000 contos serão constituídas por obras realizadas e a realizar na zona confinante à sede do Centro Comercial da forma que a seguir se discrimina:

- Sinalização luminosa (já efectuada) - 17.500 contos
- Pavimentação em 16.500 m<sup>2</sup> (camada de regularização de 6 cm) já efectuada - 11.550 contos
- Pavimentação (camada de desgaste de 5 cm) a efectuar por pedido da Câmara Municipal de Bragança - 14.950 contos.

A parte restante do valor do presente protocolo será concretizada quando e como a Câmara Municipal de Bragança o solicitar, seja na zona envolvente, ou em qualquer comparticipação que a Câmara Municipal de Bragança entenda para uma outra infraestrutura pública;

#### Quarta

Caberá à Câmara Municipal a fiscalização das obras feitas ao abrigo do presente protocolo até à sua recepção definitiva pela Câmara Municipal de Bragança.


#### Quinta

Se porventura a D.G.C.P. não vier a autorizar a expansão da área de venda da loja do Supermercado, de acordo com o projecto de expansão apresentado e aprovado pela Câmara Municipal de Bragança na sua reunião ordinária de 23/08/94, com parecer favorável da C.C.R.N., todas as benfeitorias inscritas na cláusula terceira, à excepção das já efectuadas e da camada de desgaste ficarão sem efeito.

Por ser esta a vontade das partes foi assinado o presente protocolo pelos representantes legais das intervenientes.

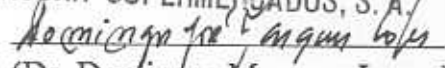
Bragança, 24 de Agosto de 1994

Câmara Municipal de Bragança,



(Dr. Luís Mina)


Ágora-Supermercados S.A.

ÁGORA-SUPERMERCADOS, S. A.  
  
(Dr. Domingos Marques Lopes)

(Acta no. 32/94, de 23/8/94)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



A handwritten signature in black ink is written across the top three lines of a set of seven horizontal lines. The signature is cursive and appears to be 'J. J. J.' followed by a surname. The remaining four lines are blank.